



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO

MENSAGEM DE LEI Nº 024/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

Considerando as exigências legais emanadas da Lei Federal nº 4.320/64, bem como a relevância da presente proposta como instrumento essencial para a política administrativa a ser implementada no exercício de 2026.

Encaminha-se a esta Egrégia Casa de Leis, para apreciação dos nobres Edis, o Projeto de Lei nº 024/2026, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação, destinado a Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando que a presente suplementação orçamentária destina-se a contrapartida para aquisição de 01 (um) veículo tipo minivan, com capacidade mínima de 07 (sete) lugares, a ser utilizado no deslocamento de pacientes para consultas, exames e tratamentos em outras localidades, bem como no apoio a ações e atendimentos externos. Destaca-se que a atual frota disponível mostra-se insuficiente para atender à demanda existente, ocasionando dificuldades na organização dos serviços e eventuais atrasos nos atendimentos. Nesse contexto, a referida aquisição proporcionará a melhoria na qualidade do atendimento, maior conforto e segurança aos pacientes, além de promover maior eficiência na gestão e aplicação dos recursos públicos.

Os recursos necessários à cobertura da referida suplementação decorrerão da **Anulação de Dotação**, em conformidade com as disposições legais vigentes.

Primavera de Rondônia/RO, 10 de abril de 2026.

Lucas Nunes da Silva
Prefeito





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 024/GP/2026

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art.1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, destinados a Suplementar a dotação orçamentária, conforme se discrimina:

Especial:			
Por Superavit Financeiro			
05.001 - Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0011.1017	Aquisição de Veículo Tipo Minivan	Valor	Fonte/Recursos
4.4.90.52.00	Equipamento de Material Permanente.	15.000,00	1.500.0015.1002 - Recursos do Exercício Corrente - Receita de Imposto e de Transferência de Imposto - SAÚDE
TOTAL GERAL		15.000,00	

Art.2º O recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4.320 de 17 de março de 1964, por **Anulação de Dotação**.

Anular:			
05.000 - SAÚDE			
05.002 - Secretaria Municipal de Saúde			
10.301.0003.2036	Gestão Administrativa - SEMSAU	Valor	Fonte/Recursos
3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00	1.500.0015.1002 - Recursos do Exercício Corrente - Receita de Imposto e de Transferência de Imposto - SAÚDE
TOTAL GERAL		15.000,00	

Art.3º Fica autorizado a inserção deste orçamento nas peças orçamentárias.

Art.4º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palácio Ângelo Miguel Ferreira.

Primavera de Rondônia/RO, 10 de abril de 2026

Lucas Nunes da Silva
Prefeito



Município de Primavera de Rondônia

84.723.030/0001-16
Rua Jonas Antonio de Souza
www.primavera.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	Nº 024/2026	10/04/2026

ID:	36667	Processo	Documento
CRC:	3C365CA4		
Processo:	1-648/2026		
Usuário:	ANACLETON ALBA BATISTA DOS SANTOS		
Criação:	10/04/2026 13:43:58	Finalização:	10/04/2026 13:44:14

MD5:	BDE49FF3A016878AF3EB5FD2A9E75690
SHA256:	DDB45FD8D015F540CE74FC01E0A93031EF04121FDEE647C926CE54A3682A9B0C

Súmula/Objeto:

Projeto de Lei Nº 023/2026

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	PRIMAVERA DE RONDONI	RO	10/04/2026 13:43:58
-------------------------------	----------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS	10/04/2026 13:43:58
---------------------------------	---------------------

CIENTES

GABRIEL SILVA TELES	13/04/2026 12:32:35
---------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei Nº 023/2026	10/04/2026	36666
Ofício 39	13/04/2026	36880

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

LUCAS NUNES DA SILVA	PREFEITO	13/04/2026 11:57:09
----------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3420/2025.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site primaveraderondonia.digproc.com.br/primavera informando o ID 36667 e o CRC 3C365CA4.